



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DO CONTRATO Nº 051/2024

PROCESSO: nº 112363/2024.
OBJETO: O objeto deste Contrato é aquisição de Botas de Segurança modelo Nobucks1 para os técnicos e engenheiros, atendendo as normas de segurança do trabalho e visando a segurança dos servidores da Diretoria de Serviços de Iluminação Pública DSIP/SEMOP, conforme especificações constantes no anexo I - Termo de Referência do Aviso de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 - SEMOP e proposta da CONTRATADA que são parte integrante deste instrumento independente de transcrição.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados da data da sua assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2024.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública, Gestão 45100 Fundo de Custeio da Iluminação Pública, Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública, 250126 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FUNCIP, Fonte Recurso 1.751.1, Natureza Despesa 33.90.30.
CONTRATADA: ROMASEG EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 05.591.828/0001-85.
RESPONSÁVEL LEGAL: CLAUDIA BARRETO SANTOS.

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 29 de julho de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 034/2023

PROCESSO Nº: 104756/2024 - SEMIT
CONTRATADO: TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA.
CNPJ Nº: 33.927.849/0001-64.
OBJETO: A renovação contratual por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 034/2023, conforme parecer jurídico constante nos autos do Processo Administrativo nº 104756/2024, tendo seu início em 31 de julho de 2024 e término em 30 de julho de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	UNIDADE GESTORA	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR MENSAL (R\$)
SECOM	57002	250201	33.90.40	1.501.1	R\$ 178.546,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
ASSINATURA: 26 de julho de 2024.
VIGÊNCIA: 31/07/2024 a 30/07/2025.

Salvador, 29 de julho de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023

PROCESSO Nº: 123570/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS.
CNPJ: 13.927.801/0026-05
EMPRESA: AR PROJECT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.048.131/0001-28
OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo do Contrato Nº 006/2023, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, componentes/acessórios, exceto compressores, em 89 (oitenta e nove) aparelhos condicionadores de ar que estão localizados na Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-estar e Proteção Animal. - (X) LOTE 1: SEDE/PARQUES - SECIS
VALOR GLOBAL: R\$ 38.436,84 (trinta e oito mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
PARECER JURIDICO: S/Nº da RPGMS datado em 20 de junho de 2024.
AMPARO LEGAL: Artigo 57; § 2º; Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2024.

Salvador, 29 de julho de 2024.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023

PROCESSO SECIS/CODESAL: Nº 125036/2024.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS.
CNPJ: 13.927.801/0026-05.
EMPRESA: AR PROJECT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 12.048.131/0001-28.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 28/07/2024 e término em 27/07/2025, o prazo referente à contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, componentes/acessórios, exceto compressores, em aparelhos de ar condicionado da CODESAL/SECIS, de acordo com as especificações e obrigações constantes no Termo de Referência.
VALOR GLOBAL: R\$ 95.652,00 (noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais).
PARECER: RPGMS, datado de 18 de junho de 2024.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 57, § 2º.
DATA DA ASSINATURA: 28/07/2024.

Salvador, 28 de julho de 2024.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário/SECIS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO CONTRATO Nº 16/2024

Processo Administrativo nº: 58304/2024
Concorrência nº 90002/2024
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: 800D ENGENHARIA EIRELI -CNPJ/MF nº 02.214.613/0001-57
Objeto: execução das obras de Fundação para Readequação da Passarela de acesso à Estação do Metrô do Acesso Norte, Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzida.
Valor global: R\$ 1.995.941,73 (um milhão novecentos e noventa e cinco mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos)
As despesas dos serviços contratados correrão por conta das verbas decorrentes de Recursos do Orçamento Municipal, Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador; Projeto/Atividade: 15.451.0008.123600 Sistema Viário Moderno - Implantação de Infraestrutura Viária; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Saldo de Dotação Disponível por fonte: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro, 1.501.1 - Outros Recursos Não Vinculados, 1.700.1 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, 1.701.1 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados, 1.704.1 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Royalties, 1.750.1 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, 1.754.1 - Recursos de Operações de Crédito
Prazo de Vigência do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S.
Data de Assinatura do Contrato: 24/07/2024
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e ALEXILDO PELÁDIO GONÇALVES PORTELA JÚNIOR -800D ENGENHARIA

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 42/2023

Processo Administrativo nº 142358/2024
Contrato nº 42/2023-objeto: Execução de obras de Serviços de Reforma para Manutenção nas seguintes Unidades de Saúde: UPA BROTA, UPA VALE DO MATATU, USF CURRALINHO, COMPLEXO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, CENTRO DE SAÚDE MARIO ANDRÉA, UBS SANTO INÁCIO, USF CLEMENTINO FRAGA, USF TEOTÔNIO VILELA II -SALVADOR/BA.
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: ELITE ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 08.782.693/0001-23
O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos, com início em 02/08/2024 e término em 29/12/2024.
Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 26/07/2024
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e ROBERTO ÍTALO PEREIRA RIBEIRO-ELITE ENGENHARIA